

## Estado de Santa Catarina Prefeitura de Bocaina do Sul Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 033/2024

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Senhor João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para contratação temporária, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 003,/2022, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

## Justificativa à Chamada Pública 033/2024

A contratação será para o ano letivo de 2024, pois as vagas foram apresentadas em processo seletivo e não se apresentaram interessados nas respectivas, ou já se encerrou a lista de vagas e aprovados em processo seletivo;

Considerando que estamos com as aulas presencias, é de suma importância a contratação desses profissionais, pois o mesmo ministrará as aulas da referida disciplina e atendendo as necessidades de crianças e estudantes em sala de aula.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, **munidos das cópias de documentos pessoais**, comprovante de residência, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia **31 de julho de 2024**, às 09h00min.

Os candidatos interessados na vaga deverão se apresentar respeitando as normas e orientações sanitárias de enfrentamento ao  $\underline{\text{Covid}} - \underline{19}$ , conforme decreto municipal.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;



- 5°) Diploma de Licenciatura Plena
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;
- 8°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;
- 9°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Especialização na Área da Educação;
- 2) Maior tempo de serviço no magistério do município;
- 3) Atuação com o Sistema de Ensino Aprende Brasil/Positivo;
- 4) Após o aceite da vaga formalmente, a mesma não poderá ser devolvida, caso isso ocorra, o participante não poderá participar das chamadas públicas posteriores, deste município durante o ano de 2024, exceto com justificativa legal.

VAGA	N° DE HORAS	DISCIPLINA	HORÁRIO	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01				ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL	ED. INFANTIL
	20 HORAS	PROFESSOR PEDAGOGO	MATUTINO	PADRE THEODORO BAUSCHULTE	E ENSINO FUNDAMENTAL
01		PROFESSSOR DE		ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL	ED. INFANTIL
	08 AULAS	EDUCAÇÃO	VESPERTINO	JOÃO WALTER	E ENSINO
		FÍSICA		JOAO WALILK	FUNDAMENTAL
01		PROFESSOR DE		EGGOL A DÁGIGA MIDUGIDAL	ED. INFANTIL
01	08 AULAS	EDUCAÇÃO	MATUTINO	ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ANA VALQUIRIA DE SOUSA	E ENSINO
		FÍSICA		ANA VALQOIRIA DE 3003A	FUNDAMENTAL
01	05 AULAS	PROFESSOR DE		EDUCAÇÃO DE JOVENS E	ENSINO
01	05 AULAS	LÍNGUA	NOTURNO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NAES	FUNDAMENTAL
		PORTUGUESA		ADOLIOS - WALS	
01	05 AULAS	PROFESSOR DE ARTE	NOTURNO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NAES	ENSINO FUNDAMENTAL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 26 de julho de 2024.

Se	eretária Munic	cipal de Edu	cação